

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4144 - www.portal.facom.ufu.br - facom@ufu.br**PORTARIA DIRFACOM Nº 50, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Estabelece normas complementares ao
Edital PROGEP Nº 171/2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o que estabelecem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e a Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.089349/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao Edital PROGEP Nº 171/2019, de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a Faculdade de Computação, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CUNHA ESCARPINATI
Diretor da Faculdade de Computação
Portaria SEI nº 749/2018



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cunha Escarpinati, Diretor(a)**, em 28/11/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1720395** e o código CRC **2D9BEC1E**.

ANEXO I**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP Nº 171/2019****FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

ÁREA: ESTRUTURA DE DADOS

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e Edital específico nº 171/2019, ambos de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto nos editais mencionados, prevalecem os dispositivos dos editais.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. **Prova Escrita:** A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.2.2. **Prova Didática Pedagógica:** O candidato deverá entregar a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.3. Serão disponibilizados ao candidato os seguintes materiais/equipamentos: data-show, quadro branco e pincéis.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Durante a realização da prova didática é vedado ao candidato o uso dos seguintes equipamentos/materiais: utilizar dispositivos eletrônicos e/ou de comunicação sem autorização da comissão julgadora.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Tipos de Dados; Estruturas de Dados; Tipos Abstratos de Dados. Pilhas e filas.
2. Listas lineares: alocação estática/sequencial, alocação dinâmica/encadeada.
3. Listas não-lineares: Árvores; Representação de árvores; Árvores binárias de Busca; Percursos em árvores binárias. Complexidade.
4. Árvores balanceadas; Abordagens de balanceamento (Splay, AVL). Complexidade.
5. Árvore B e variantes. Complexidade.
6. Tabelas Hash: Funções Hash; Tratamento de colisões; Complexidade.
7. Grafos: Representação (Matriz de Adjacência, Lista de Adjacência); Caminhamento em Grafos (Largura, Profundidade, Menor Caminho). Complexidade.
8. Algoritmos de ordenação interna. Complexidade.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

1. Thomas H. Cormen, Charles E. Leiserson, Ronald L. Rivest, Clifford Stein. Introduction to Algorithms, MIT Press, 3ª Edição, ISBN-10: 0262033844, 2009.
2. Robert Sedgewick. Algorithms in C, Parts 1-4.: Fundamentals, Data Structures, Sorting, Searching. Addison-Wesley, 3rd Edition, ISBN-10: 0201314525, 1997.
3. Alfred V. Aho, Jeffrey D. Ullman, John E. Hopcroft: Data Structures and Algorithms, Addison Wesley; 1st edition, ISBN-10: 0201000237, 1983.
4. Donald E. Knuth. The Art of Computer Programming, Volume 3: Sorting and Searching, Addison-Wesley Professional, 2nd Edition, ISBN-10: 0201896850, 1998.
5. Yedidyah Langsam, Moshe J. Augenstein, Aaron M. Tenenbaum. Data Structures Using C, and C++. Prentice Hall, 2nd Edition, ISBN-10: 0130369977, 1995

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- I - candidato enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da [Lei nº 10.741/2003](#) (Estatuto do Idoso);
- II - o candidato que tenha maior titulação acadêmica;
- III - o candidato com nota mais alta na prova didática;